



# CERTIDÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
BAGÉ REGISTRO DE IMÓVEIS  
Ieda Silva Ribeiro Ianzer - Oficiala

Página 1 de 9

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

## Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Bagé, 02 de junho de 1980

FLS.	MATRÍCULA
1	10.987

### MATRÍCULA Nº 10.987

UM TERRENO, sob nº 03 (três), da quadra A, do Loteamento Jardim Monte Carlo, com 300,00 m<sup>2</sup>, de área, frente a nordeste em 10,00 m com rua 269, lado sudeste em 30,00 m com lote 2, lado noroeste em 30,00 m com lote 4, fundos a sudoeste em 10,00 metros com lote 20, distando 25,00 metros da esquina com a rua 268. Quarteirão: A, 270, 269 e 268. PROPRIETÁRIA: MADEZATTI S/A, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, CGCMF sob nº 88.610.290/0001-36. Reg. Anteriores: R. 1 - 9.385, fls. 1 e 2; livro 2; Escritura pública 12.09.79, registrada em 27.09.79; R. 2 - 5.911; 5.912, 5.913, fls. 1, livro 2; Esc. Pública de 18.01.80, registrada em 22.01.80. O referido é verdade e dou fé. Bagé, 02 / 06 / 80.-  
R\$ 100,80

CARLOS MARCOLLOS

AV. 1 - 10.987: CONSTRUÇÃO - "Atendendo ao que me foi requerido e comprovado com certidão da Prefeitura Municipal de 05 de dezembro de 1980, declaro que no terreno constante da presente matrícula, foi construído um prédio de madeira industrializada, constituído de seis peças e um corredor de circulação interna, todas com piso e forro, cobertas com telhas de brasilite. Dito imóvel tomou o nº 640, pela rua 269, lado par do logradouro, dentro do quarteirão formado pelas ruas: 268, 269, 270, e 413, ex A". Bagé, 22 de dezembro de 1980. O Oficial Ajudante: Luiz Wagner Machado Veiga.-

LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA  
OFICIAL AJUDANTE

R. 2 - 10.987: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE: MADEZATTI S/A., INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA, CGC. nº 88.610.290/0001-36, Crea nº 14.665, com sede em Caxias do Sul, RS, a rua José Bisol nº 520, representada por MILTON ROSSAROLLA, brasileiro, casado, economista, CIC. nº 010733110-15, residente em Caxias do Sul, RS.- ADQUIRENTE: DANILO TAVARES ALVES BRANCO, comerciante, e sua mulher Liomar da Graça Alves Branco, comerciante, brasileiros, casados, CIC. nº 242.690.340-68, residentes nesta cidade.- VALOR: Cr\$ 568.645,00.- Guia Informativa nº 335.- Certificado de Quitação nº 150048 e de Regularidade de Situação nº 309807, ambos do IAPAS. FORMA: Contrato Particular de 16/02/81.- O referido é verdade e /  
CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -----

Matrícula 10.987



**Registro de Imóveis da Comarca de Bagé**

**LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL**

Bagé, 25 de fevereiro de 1981


FLS.

MATRÍCULA

1v

10.987

O referido é verdade e dou fé.- Em 25 de fevereiro de 1981.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.-

O Oficial:   
**CARLOS BARCELLOS**  
Oficial Ajudante

**R. 3 - 10.987: HIPOTECA: CREDORA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, Ins**  
tituição financeira, sob a forma de empresa pública,  
por sua filial do Rio Grande do Sul, CGC, nº 00.360.305/0456-39,  
representada pelo Gerente de sua Agência local, Sr. FIRMO JOSÉ FER-  
NANDES NETO.- **DEVEDORES: DANILO TAVARES ALVES BRANCO, comerciar**  
e sua mulher Liomar da Graça Alves Branco, comerciária, brasileiros  
casados, CIC, nº 242.690.340-68, residentes nesta cidade.- **VALOR DA**  
**DÍVIDA: Cr\$ 568.645,00.- Valor da Dívida em UPC: 770,00000.- Nº fi-**  
xo de prestações: 300.- Taxa de juros: 6,7 % ao ano.- Taxa efetiva  
de juros: 6,90962 % ao ano.- Valor inicial da prestação: Cr\$ 4.419,  
31.- Valor inicial dos seguros-SFH: Cr\$ 366,12.- Valor inicial da  
taxa de cobrança e administração: Cr\$ 147,70.- Total da prestação  
inicial: Cr\$ 4.933,13.- Avaliação da garantia: Cr\$ 663.453,63.- A-  
valiação da garantia em UPC: 898,38000.- Plano de reajuste: PES.-  
Sistema de amortização: PRICE.- Percentual de renda para fins de %  
cobertura de seguro: 65,96 % para o devedor e 34,04 % para a deve-  
dora.- Época de reajuste da prestação: 60 dias após o aumento do sa-  
lário mínimo.- Com as demais condições constantes do Contrato.-  
**FORMA. Contrato Particular de 16/02/81.- O referido é verdade e dou**  
fé.- Em 25 de fevereiro de 1981.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto

O Oficial:   
**CARLOS BARCELLOS**  
Oficial Ajudante

**Av. 4 - 10.987: CÉDULA HIPOTECÁRIA INTEGRAL: Emitente: CAIXA ECONO**  
**MICA FEDERAL-CGC, nº 00.360.305/0456-39, Av. Sete**  
de Setembro, 809, Bagé, RS.- Devedor Principal: **DANILO TAVARES AL**  
**VES BRANCO, comerciar**, e sua mulher Liomar da Graça Alves Branco  
comerciária, brasileiros, casados, CIC, nº 242.690.340-68, residen-  
tes nesta cidade.- Favorecido: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CGC, nº 00.  
360.305/0456-39, Av. Sete de Setembro, 809, Bagé, RS.- **CONDIÇÕES GE-**  
**RAIS DA DÍVIDA: Dívida inicial: Cr\$ 568.645,00.- Data da constitui-**  
ção da dívida: 16/02/81.- Taxa de inscrição e expediente: Cr\$ 5,  
686,45.- Valor inicial da taxa de administração mensal: Cr\$ 147,70  
Prêmio de seguro: Cr\$ 366,12.- Taxa nominal de juros: 6,7 % ao ano  
Nº de prestações mensais: 300.- Sistema de amortização: PRICE.- Pla-  
no de correção: PES.- Época para reajustamento das prestações: 60 d-  
as após o aumento do salário mínimo.- Data de vencimento da 1ª pre



Continuação da Página Anterior



## Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
Bagé, 25 de fevereiro de 1981

FLS.	MATRÍCULA
3	10.987

da 1ª prestação: 16/03/81.- Multa Contratual: 10 %.- Valor da 1ª prestação: Cr\$ 4.933,13.- Local de pagamento. Agência-Bagé,RS.- O referido é verdade e dou fé.- Em 25 de fevereiro de 1981.- O Escrevente: Galdino Lopes Neto.-

Matrícula 10.987

O Oficial:-

*Carlos Barcellos*  
**CARLOS BARCELLOS**  
Oficial Ajudante

**AV. 5 - 10.987: CANCELAMENTOS** - "Certifico que, a hipoteca aqui registrada sob número três (3), bem como a averbação da Cédula Hipotecária Integral, sob número quatro (4), ficam canceladas, em virtude de Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras avenças, datado de 20 de novembro de 2007, no qual a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representada pela Gerente: Liliane Maciel Orabe, autorizou estes cancelamentos." O referido é verdade e dou fé. Bagé, RS, 23 de novembro de 2007. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo de nº 137.445. Pág. 162v. Livro 1-S. Emolumentos: R\$ 33,70. SELO: 0029.03.0700006.01826 e 0029.03.0700006/01827.

*Luiz Wagner Machado Veiga*  
Bel. LUIZ WAGNER MACHADO VEIGA  
REGISTRADOR SUBSTITUTO

**AV. 6 - 10.987: ACRÉSCIMO** - "Atendendo ao que me foi requerido e comprovado com Certidão da Prefeitura Municipal de Bagé, datada de 30/06/2010, certifico que, o Prédio de nº 640 pela Rua Luiz Maria Ferreraz, antiga rua 269, situado nesta cidade, constante da presente matrícula com a área construída de 46,48m<sup>2</sup>, foi acrescido de uma área residencial de alvenaria com 112,12m<sup>2</sup>, perfazendo um total de 158,60m<sup>2</sup> de área construída, sendo assim constituído atualmente: Em madeira (46,48m<sup>2</sup>): Uma sala de estar/jantar, uma cozinha, dois dormitórios e um banheiro. Em alvenaria (112,12m<sup>2</sup>): Uma garagem, uma área de serviço, um banheiro e um acréscimo nos dormitórios, na cozinha e na sala de estar/jantar. Nos fundos uma cozinha. Todas as peças com piso e com pré-laje e cobertas com telhas de fibrocimento. Valor atribuído: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Foi apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros da Secretaria da Receita Federal do Brasil, emitida em 17/08/2010. Nº 037042010-19026010. CEI: 70.004.14854/61. Área acrescida: 112,12m<sup>2</sup>. Área total construída: 158,60m<sup>2</sup>. Cujos dados foram

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior



## Registro de Imóveis da Comarca de Bagé

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL  
17 Bagé, de Agosto de 198

FLS.	MATRÍCULA
10 2v	10.987

confirmados na INTERNET, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>". O referido é verdade e dou fé. Em 17 de agosto de 2010. O Registrador Substituto: Bel. Luiz Wagner Machado Veiga. Protocolo nº 154.710, pág. 028v do Livro 1-X. Emolumentos: R\$ 83,90. Selo: 0029.06.0900009.01986 (R\$ 4,00).-

Matrícula

**R. 7 - 10.987: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - CREDOR: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na "Cidade de Deus", em Osasco-SP. DEVEDOR: DANILO TAVARES ALVES BRANCO, aposentado, CPF nº 242.690.340-68. AVALISTA: LIOMAR DA GRAÇA ALVES BRANCO, CPF: 896.646.470-04, do lar, casada com o emitente, brasileiros, residentes nesta cidade. DATA DE EMISSÃO: 08/09/2010. VALOR: R\$ 35.000,00. VENCIMENTO: 08/11/2020. JUROS: Com a taxa de juros e demais encargos constantes da Cédula. PRAÇA DE PAGAMENTO: Bagé-RS. FORMA DE PAGAMENTO: Em 120 prestações vencendo-se a primeira em 08/12/2010 e a última em 08/11/2020. GARANTIA: EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: O bem imóvel constante desta matrícula. FORMA: CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO Nº 237/0439/08092010. Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento, cuja via não negociável, fica arquivada em Cartório. O referido é verdade e dou fé. Em 09 de setembro de 2010. A Escrevente: Zoila Peixoto. Protocolo nº 155.511, pág. 060 do Livro 1-X. Emolumentos: R\$ 203,70.- Selo: 0029.06.1000005.01040 (R\$ 4,00).-**

Bel. Luiz Wagner Machado Veiga  
REGISTRADOR SUBSTITUTO

**R. 8 - 10.987: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - TRANSMITENTES: DANILO TAVARES ALVES BRANCO, brasileiro, comerciante, CPF nº 242.690.340-68 e sua esposa, LIOMAR DA GRAÇA ALVES BRANCO, brasileira, do lar, CPF nº 896.646.470-04, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Luiz Maria Ferraz, antiga Rua 269, nº 640, Bairro Jardim Monte Carlo. ADQUIRENTE: BANCO BRADESCO S/A, CNPJ n. 60.746.948/0001-12, com sediado em Osasco, Estado de São Paulo, na Cidade de Deus, devidamente representado. A requerimento do adquirente, por seu representante, firmado em data de 03/11/2014 e prenotado em data de 09/03/2015, instruído com prova das intimações dos Alienantes Garantidores por inadimplência, Certidão de Decurso**

Continua fls. 3

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior -



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ**

**LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS | MATRÍCULA

BAGÉ, 09 DE

Março

DE 2015

3

10.987

10.987  
MATRÍCULA

de Prazo sem purgação da mora, e de pagamento do imposto respectivo, registro a transmissão definitiva da propriedade do imóvel desta matrícula, com todas as suas benfeitorias. O ITBI de nº 09460/2015 foi pago sobre a avaliação de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme guia que fica arquivada neste Serviço Registral. **OBSERVAÇÃO:** Por força do que estabelece o art. 27 da Lei n. 9.514/97, este imóvel deverá ser oferecido em públicos leilões." O referido é verdade e dou fé. Em 09 de março de 2015. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 189.479, pág. 039v do Livro 1-AE, prenotado em 09/03/2015. Emolumentos: R\$ 751,10. Selo: 0029.07.1200010.03946 (R\$ 8,10). Processamento Eletrônico: R\$ 3,60. Selo: 0029.01.1500001.05929 (R\$ 0,30).-

*Bel. IEDA SILVA RIBEIRO TANZER*  
OFICIALA

**R. 9 - 10.987: CANCELAMENTO:** "Certifico que, a Alienação Fiduciária aqui registrada sob nº 7 (sete), fica cancelada, em virtude de Instrumento de Termo de Quitação, datado de 12/06/2015, no qual o credor BANCO BRADESCO S/A, devidamente representado por José Dirceu Pereira da Silva e por Dario Boaventura da Silva, concedeu este cancelamento." O referido é verdade e dou fé. Em 05 de outubro de 2015. A Escrevente: Zoila Peixoto. Protocolo nº 194.147, pág. 038 do Livro 1-AF, prenotado em 30/09/2015. Emolumentos: R\$ 54,60. Selo: 0029.04.1400004.07443 (R\$ 0,70) Processamento eletrônico: R\$ 3,60. Selo: 0029.01.1500007.12335 (R\$ 0,30)

*Bel. Luiz Wagner M. Veiga*  
REGISTRADOR SUBSTITUTO

**R. 10 - 10.987: COMPRA E VENDA: TRANSMITENTE:** BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, no município de Osasco-SP, representado por seus procuradores, Odair Pedro da Silva, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 739.128.406-87 e Miguel Roberto de Souza Martins, brasileiro, casado, CPF nº 101.781.118-05, com endereço comercial na sede do Vendedor/Credor. **ADQUIRENTE:** ANDRE LUIS DE REZENDE, brasileiro, solteiro, piloto de aeronaves, não convivente em união estável, CPF nº 598.772.940-87, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo-RS, na Rua Dez de Abril nº 375, casa,

Continua no verso

Continua na Próxima Página -



Continuação da Página Anterior -----

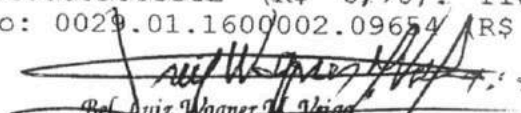
**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ****LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL**

FLS | MATRÍCULA

BAGÉ, 28 DE Março DE 2016 3v 10.987

MATRÍCULA

Bairro Centro. VALOR: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais), do qual, R\$ 10.750,00 de sinal, já pago em 30/09/2015; Financiamento: R\$ 32.250,00. Guia Informativa nº 11768/2016. Foi apresentada uma Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, em nome do transmitente, sob nº 28763891/2016, expedida em 28/03/2016. Uma Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome do transmitente, datada de 15/10/2015, com código de controle da certidão: 3888.7F72.CF16.B782. FORMA: Contrato Particular de 27/10/2015. O referido é verdade e dou fé. Em 28 de Março de 2016. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 197.265, pág. 168 do Livro 1-AF, prenotado em 23/03/2016. Emolumentos: R\$ 316,70. Selo: 0029.06.0400009.03352 (R\$ 6,70). Processamento Eletrônico: R\$ 4,10. Selo: 0029.01.1600002.09654 (R\$ 0,40).-

  
 Odair Wagner J. Veiga  
 REGISTRADOR SUBSTITUTO

R. 11 - 10.987: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S.A., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", Vila Yara, no município de Osasco-SP, representado por seus procuradores, Odair Pedro da Silva, brasileiro, casado, bancário, CPF nº 739.128.406-87 e Miguel Roberto de Souza Martins, brasileiro, casado, CPF nº 101.781.118-05, com endereço comercial na sede do Vendedor/Credor. DEVEDOR FIDUCIANTE: ANDRE LUIS DE REZENDE, brasileiro, solteiro, piloto de aeronaves, não convivente em união estável, CPF nº 598.772.940-87, residente e domiciliado na cidade de Passo Fundo-RS, na Rua Dez de Abril nº 375, casa, Bairro Centro. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 32.250,00 (trinta e dois mil e duzentos e cinquenta reais), a ser pago mediante 12 parcelas mensais, iguais e consecutivas, no valor de R\$ 2.687,50 cada uma, sem acréscimos, vencendo a primeira em 30/10/2015 e a última em 30/09/2016, a serem quitadas por intermédio de carnê de cobrança bancária, até final liquidação. PRAZO DE AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA: O prazo para a amortização da dívida ora confessada é idêntico ao prazo final para pagamento da última parcela, com vencimento em 30/09/2016, salvo se tiverem ocorrido antecipações de parcelas. GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, o devedor fiduciante aliena à credora fiduciária, em caráter

Continua fls. 4

Continua na Próxima Página -----



Continuação da Página Anterior



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

FLS MATRÍCULA

BAGÉ, 28 DE

Março

DE 2016

4

10.987

10.987

MATRÍCULA

fiduciário, o imóvel constante desta matrícula, nos termos e para efeitos dos artigos 22 e seguintes, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997. VALOR DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Com todos os termos, cláusulas e demais condições constantes do Instrumento Particular. FORMA: Contrato Particular de 27/10/2015. O referido é verdade e dou fé. Em 28 de Março de 2016. A Escrevente: Evelise Pedruzzi Moraes. Protocolo nº 197.265, pág. 168 do Livro 1-AF, prenotado em 23/03/2016. Emolumentos: R\$ 260,80. Selo: 0029.06.0400009.03353 (R\$ 6,70). Processamento Eletrônico: R\$ 4,10. Selo: 0029.01.1600002.09655 (R\$ 0,40).-

*Bel. Luiz Wagner M. Veiga*  
REGISTRADOR SUBSTITUTO

AV. 12 - 10.987: CANCELAMENTO: "Certifico que, o registro da Alienação Fiduciária aqui efetuado, sob número onze (11), fica cancelado, em virtude de Termo de Quitação e Liberação de Garantia, datado de 23/05/2017, através do qual o Credor BANCO BRADESCO S.A., representado por Eli Oliveira Santos e Janete Aparecida Batista Pereira Oliveira, autorizou o presente cancelamento". O referido é verdade e dou fé. Em 07 de fevereiro de 2018. Escrevente: Neusa Ribeiro Lopes. Protocolo nº 211.428, pag. 18 do Livro 1-AK, prenotado em 01/02/2018. Emolumentos: R\$ 68,30. Selo: 0029.04.1700002.06521 = R\$ 3,30. Processamento Eletrônico: R\$ 4,60. Selo: 0029.01.1800001.06053 = R\$ 1,40.-

*Bel. Ieda S. Ribeiro Iarzer*  
OFICIALA

AV. 13 - 10.987: CANCELAMENTOS: "Certifico que, as averbações/registros aqui constantes sob nº 09 ao nº 12, ficam cancelados, em virtude de Ofício nº 1552/2019, datado de 16/12/2019, referente ao processo nº 004/1.16.0000916-6 (CNJ: 0002070-60.2016.8.21.0004); Tipo de Ação: Anulatória; Autor: Danilo Tavares Alves Branco e outros e Réu: Banco Bradesco S.A. e outros, assinado digitalmente pelo Exmo. Dr. Humberto Moglia Dutra, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, no qual determina os presentes cancelamentos". O referido é verdade e dou fé. Em 18 de dezembro de 2019. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 224.829, pag. 85 do Livro

Continua no verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



## REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BAGÉ

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL

18 dezembro 19

FLS

MATRÍCULA

4v

10.987

BAGÉ,

DE

DE 20

10.987

MATRÍCULA

1-AO, prenotado em 17/12/2019. Emolumentos: Nihil. Selo: 0029.04.1900003.06081 = Nihil. Processamento Eletrônico: Nihil. Selo: 0029.01.1900008.03956 = Nihil.

*Bel. Luiz Wagner Machado Veiga*  
SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

AV. 14 - 10.987: LEILÕES: "Atendendo ao que me foi requerido e instruído com documento emitido pelo BANCO BRADESCO S/A, datado de 17/11/2020, certifico que, o imóvel objeto da presente matrícula foi oferecido em 1º leilão em 09/11/2020, conforme ata de leilão público s/nº, sem arrematante, e em 2º leilão em 12/11/2020, conforme ata de leilão público s/nº, sem arrematante. Tudo em atendimento aos termos do artigo 27 da Lei nº 9.514/97." O referido é verdade e dou fé. Em 07 de janeiro de 2021. Escrevente Autorizado: Marcos Vaz Ribeiro. Protocolo nº 233.141, pág. 20 do Livro 1-AR, prenotado em 21/12/2020. Emolumentos: R\$ 37,20. Selo: 0029.04.2000004.07997 = R\$ 3,30. Processamento Eletrônico: R\$ 5,00. Selo: 0029.01.2000007.10168 = R\$ 1,40.-

*Bel. Luiz Wagner Machado Veiga*  
SUBSTITUTO DA REGISTRADORA

Continua na Próxima Página



Continuação da Página Anterior - - - - -

**NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.**  
Bagé-RS, 08 de janeiro de 2021, às 14:28:12.

*Elem Marins*

- Oficiala: Ieda Silva Ribeiro Lanzer
- Substituto da Registradora: Luiz Wagner Machado Veiga
- Escrevente Autorizada: Renata Ribeiro Lanzer
- Escrevente Autorizado: Marcos Rodolfo Vaz Ribeiro
- Escrevente Autorizada: Jéssica Weege Hartwig Sander
- Escrevente Autorizada: Elem Madruga Marins

**Total: R\$ 62,50 -**

Certidão Matrícula 10.987 - 8 páginas: R\$ 41,40 (0029.04.2000004.08015 = R\$ 3,30)  
Busca em livros e arquivos: R\$ 9,50 (0029.02.2000006.16271 = R\$ 1,90)  
Processamento eletrônico de dados: R\$ 5,00 (0029.01.2000007.10326 = R\$ 1,40)



A consulta estará disponível em até 24h  
no site do Tribunal de Justiça do RS  
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>  
Chave de autenticidade para consulta  
**098913 53 2021 00000875 68**